Rua Porto Alegre, Nº. 1.221 – Centro – Fone (18) 3841-9420 - Fax (18) 3841-9421– Caixa Postal 119 - CEP 17890-000 – Junqueirópolis – SP – e-mail: scjunq@terra.com.br

PLANO DE TRABALHO

Aditamento 001/2023 ao Termo de Colaboração nº 008/2023

I – INTRODUÇÃO

A. Breve Histórico da Instituição

Surgida a partir de Assembleias Gerais preliminares para elaboração de seus estatutos realizadas em 07/11/1950 onde se deliberou que os signatários daquela assembleia formariam o quadro social que deliberaria na aprovação dos estatutos, elegendo-se a diretoria e em 10/11/1950 quando reuniu-se a comissão encarregada da elaboração do anteprojeto dos estatutos, sendo que nesta data foram feitas algumas modificações no texto do documento que estava sendo elaborado. Aprovados os estatutos e eleita a sua primeira diretoria a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis foi fundada em Assembleia Geral a 19/02/1951; é uma entidade civil sem termo pré-fixado para sua duração que será indeterminada.

A entidade tem como atividade principal a assistência médica hospitalar e conta com um corpo clínico que atende em diversas especialidades como clínica médica, clínica cirúrgica, obstetrícia, pediatria, anestesiologia, cardiologia, geriatria, psiquiatria, oftalmologia, dentre outras.

B. CARACTERÍSTICA GERAL DO HOSPITAL

Anualmente a entidade disponibiliza o mínimo de 60% de seus leitos (de um total de 46 leitos) dos quais foram contratados pelo gestor do SUS 25 leitos para atendimento da demanda local e referenciada nas clínicas básicas (clínica médica, cirurgia geral, obstetrícia e pediatria/neonatologia, saúde mental).

Além do convênio SUS, o hospital mantém convênios privados, em especial com a UNIMED de Dracena, Oeste Saúde e o IAMSPE, dentre outros.

II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO / ENTIDADE * RESPONSÁVEIS

Órgão/Entidade Proponente: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis			
CNPJ: 51.274.850/0001-19	**CNES:** 2751003		
Atividade Econômica Principal: Atividades de atendimento Hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências			
Endereço: Rua Porto Alegre, 1221 – Centro			
Cidade: Junqueirópolis		**UF:** SP	**CEP:** 17.890-000
DDD/Telefone: (18) 3841-9420	**E-mail:** scjunq@terra.com.br	**Site Institucional:** http://santacasajunqueiropolis.com.br/	
Banco: 001 Banco do Brasil S/A	**Agência:** 0938-5	**Conta Corrente (*):** 25.708-7	**Praça de Pagamento:** Junqueirópolis

(*) Declaramos que esta Conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

Rua Porto Alegre, Nº. 1.221 – Centro – Fone (18) 3841-9420 - Fax (18) 3841-9421– Caixa Postal 119 - CEP 17890-000 – Junqueirópolis – SP – e-mail: scjunq@terra.com.br

RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO: ANTONIO MÁRCIO MININI	
CPF: 389.827.571-04	**RG / Órgão Fiscalizador:** 1006998 / SSP-DF
Cargo: Provedor	**Função:** Provedor
Endereço: Rua Curitiba, nº 680, Centro	
Cidade: Junqueirópolis	**UF:** SP
CEP: 17.890-000	Telefone: (18) 99661-1246

DIRETOR TÉCNICO: DR RENAN PEREIRA PACHECO	**CRM/UF:** 157.087/SP
CPF: 368.659.968-60	**RG / Órgão Fiscalizador:** 40.841.009-7 / SSP-SP
Cargo: Diretor Clínico / Técnico	**Função:** Diretor Técnico

III – OBJETO

O objeto deste plano é a aplicação de recursos em despesas de custeio da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis, permitindo o pagamento de despesas retroativas referente ao ano de 2022.

A. Identificação do Objeto

Custeio: gêneros alimentícios; produtos de higiene e limpeza; salários, encargos sociais e demais reflexos; honorários médicos;

B. Objetivo

Aplicação de recursos em despesas de custeio da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis.

C. Justificativa

O atendimento deste plano justifica-se pela importância que o hospital da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis representa na assistência à saúde local sendo o único hospital da cidade, atendendo os pacientes referenciados pelos EAS - Estabelecimentos Assistenciais de Saúde de Junqueirópolis.

O aditamento desse plano justifica-se pela insuficiência de recursos para suprir as despesas decorrentes no ano de 2022, sendo necessária a aplicação das despesas de custeio do presente ano, tendo em vista a deficiência de recurso próprio da entidade para completar o déficit.

Justifica-se também o adiantamento no valor de R$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), previstos para serem pagos em dezembro/2023, tendo em vista a necessidade de pagamento de honorários médicos.

Reforçamos que sempre estamos em busca da conformidade de aplicação dos recursos públicos e que sejam efetivamente utilizados com critérios de economicidade e responsabilidade.

D. Período de Execução

O presente Projeto terá duração desde o recebimento do recurso até o fim de sua vigência.

Rua Porto Alegre, Nº. 1.221 – Centro – Fone (18) 3841-9420 - Fax (18) 3841-9421– Caixa Postal 119 - CEP 17890-000 – Junqueirópolis – SP – e-mail: scjunq@terra.com.br

IV - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO
1	Desenvolvimento das atividades da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis. Utilização dos recursos para atendimento da população.	Janeiro a Dezembro de 2023	R$ 3.600.000,00
Total			**R$ 3.600.000,00**

V - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ORDEM	OBJETO **Utilização de recursos para desenvolvimentos das atividades da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis**	VALOR	%
1	Despesas de custeio	R$ 3.600.000,00	100%

VI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
1	Aplicação em despesas de custeio	R$ 0,00	R$ 300.000,00
2	Aplicação em despesas de custeio	R$ 0,00	R$ 300.000,00
3	Aplicação em despesas de custeio	R$ 0,00	R$ 300.000,00
4	Aplicação em despesas de custeio	R$ 0,00	R$ 530.000,00
5	Aplicação em despesas de custeio	R$ 0,00	R$ 300.000,00
6	Aplicação em despesas de custeio	R$ 0,00	R$ 300.000,00
7	Aplicação em despesas de custeio	R$ 0,00	R$ 300.000,00
8	Aplicação em despesas de custeio	R$ 0,00	R$ 300.000,00
9	Aplicação em despesas de custeio	R$ 0,00	R$ 300.000,00
10	Aplicação em despesas de custeio	R$ 0,00	R$ 300.000,00
11	Aplicação em despesas de custeio	R$ 0,00	R$ 300.000,00
12	Aplicação em despesas de custeio	R$ 0,00	R$ 70.000,00
Total		**R$ 0,00**	**R$ 3.600.000,00**

VII - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Início: 02/01/2023.

Duração: 31/12/2023.

Rua Porto Alegre, Nº. 1.221 – Centro – Fone (18) 3841-9420 - Fax (18) 3841-9421– Caixa Postal 119 - CEP 17890-000 – Junqueirópolis – SP – e-mail: scjunq@terra.com.br

VIII – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Junqueirópolis, 01 de março de 2023.

Irm. Da Santa Casa de Mis.
de Junqueiropolis
Antonio Márcio Minini
Provedor – CPF 389.827.571-04

Jackelyne Sartorello Feitosa
Responsável pela
confecção do Plano de Trabalho

Antônio Márcio Minini
Provedor
Responsável pela Entidade